

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2022

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, **na sala de reuniões do Centro Regional de Especialidades Médicas do CISVALE, Rua Ernesto Alves, 875, Santa Cruz do Sul**; reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais; do Município de **CANDELÁRIA** representado por seu Vice-Prefeito Municipal **CRISTIANO BECKER**; Município de **ENCRUZILHADA DO SUL** representado por seu Vice-Prefeito Municipal **EMANUEL NOBRE**; do Município de **GRAMADO XAVIER**, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ MARCELO LAUFER**, do Município de **HERVEIRAS**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **NAZARIO KUENTZER**; do Município de **MATO LEITÃO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS BOHN**; do Município de **MINAS DO LEÃO**, representado por sua Prefeita Municipal Sra. **SILVIA MARIA LASEK NUNES**; de **PANTANO GRANDE** representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALCIDES EMÍLIO PAGANOTTO**; do Município de **RIO PARDO**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **EDIVILSON MEURER BRUM**; do município de **SANTA CRUZ DO SUL** representado pelo seu Vice - Prefeito Municipal Sr. **ELSTOR DESBESSEL**; do Município de **SINIMBU**, representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. **SANDRA BACKES**; do Município de **PASSO DO SOBRADO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **EDGAR THEISEN**; do Município de **VALE VERDE**, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**; e do Município de **VERA CRUZ**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **GILSON ADRIANO BECKER**, bem como Secretários Municipais, autoridades, e colaboradores do CISVALE, conforme registro em lista anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário dos municípios consorciados, a Presidente do Conselho de Administração Sr. Prefeito Municipal **EDIVILSON MEURER BRUM**, declarou, **às 10H**, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE**. Após a abertura dos trabalhos, a Presidente formaliza os cumprimentos aos presentes, usando da palavra para explanação preliminar. Após, procedeu-se, então, aos seguintes temas e discussões:

1. **APROVAÇÃO DA ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 02/2022**: após circulação aos prefeitos, foi aprovada por unanimidade.
2. **DEFINIÇÃO DE RECURSOS E CONTRATAÇÃO – CIRURGIAS ELETIVAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATOLOGIA DA 13º E 8ª COORDENADORIA DE SAÚDE** - O senhor Presidente do Cisvale convidou a Coordenadora Regional de Saúde da 13º Sra. Mariluci Reis para apresentar a demanda de cirurgias eletivas de alta complexidade em Traumatologia e Ortopedia dos 13 municípios da coordenadoria de Saúde e da 8ª Coordenadoria, o município de Santa Cruz do Sul solicitou junto ao Hospital Santa Cruz - HSC, referência macrorregional, a capacidade instalada para ampliação das cirurgias mensais; também será verificada disponibilidade junto à outros hospitais da região para realização de procedimentos, em regime mutirão, solicitando para tanto uma complementação dos valores para prestação do Serviços. Restou aprovado o interesse coletivo dos municípios na realização de ampliação das cirurgias mensais, bem como a possibilidade de destinar um aporte de recursos do CISVALE para custeio dos procedimentos, devendo ser encaminhado consulta/formalização com os

ministérios públicos federal e estadual (conforme o caso), bem como aferição de fila conforme microrregiões e respectivas alocações em hospitais de referência nas micro, além da estipulação com hospitais, conforme tabela de referência. Após o empenho de 20% de cada município (quanto a valores a receber do estado), sendo necessário, o CISVALE fará contrapartida de até R\$1.000.000,00, e cujos valores serão distribuídos conforme contribuição de cada município. A formatação e ações técnicas serão realizadas pela equipe técnica do CISVALE, com participação de COSEMS da Região em Saúde 28, Ministério público, 13ª coordenadoria, 8ª Coordenadoria, CISJACUI.

3. **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO 07/2022** – Alteração da Resolução 11/2015 quanto a aplicação de multas por inadimplência dos valores de serviços prestados pelo CISVALE: fora apresentada pelo Presidente do Cisvale Prefeito Edívilson Meurer Brum proposta de resolução sob nº 07/2022, que, após análise dos gestores, foi aprovada proposta de resolução sob nº 07/2022 por unanimidade.

4. **MULTAS DE INADIMPLÊNCIA APLICADAS:** tendo em vista que não há portaria estipulando valor de multa, os prefeitos, por unanimidade, afastam a incidência de multa de situações anteriores ao presente.

5. **RENÚNCIA DO PRESIDENTE:** O presidente EDIVILSON MEURER BRUM, anuncia a sua renúncia ao cargo de presidente do CISVALE, a partir do final do dia de hoje, pois pretende concorrer ao cargo de deputado estadual, eis que também irá renunciar ao cargo de prefeito municipal de Rio Pardo. A renúncia é acatada pela assembleia, passando-se de imediato à eleição de nova composição.

6. **ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO 2022/2023:** Fora encaminhada a realização da eleição do conselho de administração para o ano e Exercício de 2022. Após breve pausa para composição das chapas, houve a apresentação de uma única composição, a qual restou aclamada por unanimidade, constituindo-se nos seguintes nomes e cargos: **PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO:** CARLOS GUSTAVO SCHUCH; **VICE-PRESIDENTE:** GILSON ADRIANO BECKER; **SECRETÁRIO:** JARBAS DANIEL DA ROSA; **TESOUREIRO:** SANDRA MARISA ROESCH BACKES; e **CONSELHO FISCAL**, sendo assim composta: **PRESIDENTE** ALCIDES EMÍLIO PAGANOTTO **VICE PRESIDENTE** EDGAR THIESEN **SECRETÁRIO** SILVIA MARIA LASEK NUNES **SEGUNDO SECRETÁRIO** CARLOS BOHN **VOGAL NAZARIO** KUENTZER. Após a eleição foi dada posse ao novo Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício 2022, nos termos do estatuto.

7. **ASSUNTOS GERAIS:** Fora exposto pela Prefeita Sandra acerca da concessão de reposições com efeito retroativo, para profissionais que atuaram no enfrentamento da COVID-19; também foi exposto pela direção a necessidade de compor a comissão de farmacêuticos, servidores dos municípios, de pelo menos 4 farmacêuticos, tendo sido indicados servidores dos municípios de Sinimbu, Vale Verde e Candelária, que irão compor a comissão de farmacêuticos. A diretoria Executiva Sra. Léa Vargas informou novamente quanto a recomendação do Controle Interno do município de Santa Cruz do Sul, quanto a fiscalização dos serviços prestados pelo CISVALE, por meio de Contratos de Programas, e Contrato de Rateio

Financeiro, haja vista recomendação da UCCI no sentido de que os municípios consorciados designem, mediante portaria, servidor, que irá fiscalizar o serviços prestados e atestar pagamentos; tal recomendação foi acolhida pelos Prefeitos presentes, ficando cada município responsável em designar servidor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pela Presidente do Conselho Administração Prefeito Edivilson Meurer Brum, pelo Presidente eleito e empossado do Conselho Administração Prefeito Carlos Gustavo Schuch, pela Diretora Executiva do CISVALE, e pela Assessoria Jurídica.

PREFEITO EDIVILSON MEURER BRUM
Presidente CISVALE 2022

PREFEITO CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Presidente CISVALE 2022

LÉA REGINA MACHADO VARGAS
DIRETORA EXECUTIVA DO CISVALE

DIOGO DURIGON
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ___/___/____.
Servidor (carimbo/assinatura):